



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, E A EMPRESA EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, órgão municipal, sediada na Rua Treze de Maio, nº 3083, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68400-000, Cametá/PA, inscrita no CNPJ nº 34.625.749/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador do CPF nº. 543.842.812-34, e CI nº. 6759776 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA EXPRESSO NORDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.652.271/0001-64, estabelecida na Rod. PA 151 km 01, bairro: centro, CEP: 68.430-000, na cidade de Igarapé-Miri/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE RONALDO PINHEIRO FERREIRA, portador do CPF nº 300.701.472-72 e Carteira nacional de habilitação nº 04719709241, celebram o **3º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 07/2021** do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021, assinado em 03 de outubro de 2022, para registro de preço para eventual locação de veículo e embarcação, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 167.054,32 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal no 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Exercício financeiro: 2022

01 01 01 031 2001 2.002 Manutenção da Câmara Municipal Elemento de despesa

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

Cametá (PA), 03 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 22.652.271/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____